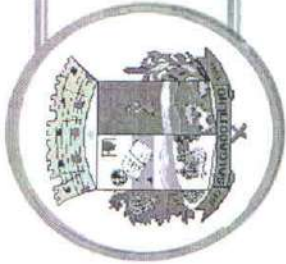


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR, EXERCÍCIO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

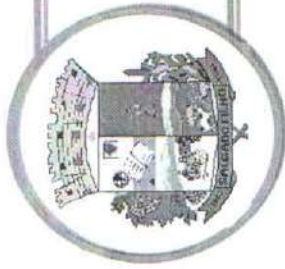
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1- Introdução

O Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho – PR, apresenta o **PLANO DE TRABALHO**, o qual estabelece o planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Plano de trabalho no exercício de 2023 possui como objetivo principal firmar por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. Buscar, a partir das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia além de conferir o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Também é objeto a verificação através da execução das ações do Plano de Trabalho, identificar se o controle interno existente é suficiente para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos. Permitindo a elaboração de recomendações que visam a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio da Câmara Municipal, deste modo contribuindo para um aumento da governança no Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

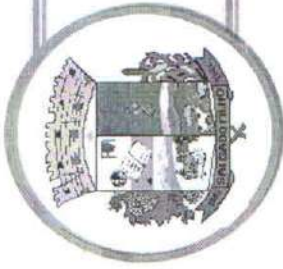
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ademais, o sistema de Controle Interno visa dotar os departamentos da Câmara Municipal de mecanismos que assegurem entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a fidedignidade das informações divulgadas, a proteção do erário e a otimização na aplicação dos recursos públicos, possibilitando maior segurança jurídica para atuação do Presidente da Câmara, consequentemente, melhores resultados a sociedade.

2 - Fundamentação

A Controle Interno da **Câmara de Salgado Filho – Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 01 de 29 de maio de 2017, considerando a atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, vinculada diretamente a Mesa Diretora com objetivo de avaliar a ação administrativa e a gestão fiscal dos administradores deste Legislativo, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade.

CONSIDERANDO as normas gerais da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONSIDERANDO as Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para Jurisdicionados -2017 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR.

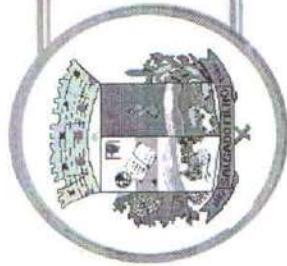
3 Atuação

O período de execução será de janeiro a dezembro de 2023, podendo sofrer alterações, devido ao surgimento de situações novas em que possa necessitar respaldo da Controladoria Interna.

A Controle Interno da Câmara Municipal, no exercício de suas funções, munida de autorização específica terá livre acesso à todas as dependências, documentos e registros do órgão a ser verificado, que considerar indispensável ao cumprimento de suas atribuições, devendo guardar sigilo das informações.

Por fim, as atividades contempladas no Plano Anual de Trabalho não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda pela Controladoria Interna, Presidente do Legislativo, funcionários, por denúncias, ouvidoria ou outros fatores internos.

O relatório conclusivo do exercício de 2023 será encaminhado ao Tribunal de Contas, juntamente com a prestação de contas anual.

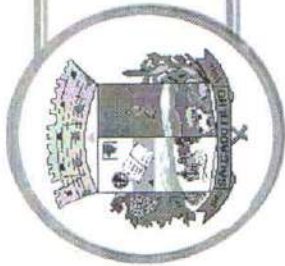


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4- Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2023:

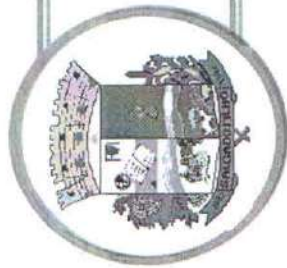
Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *
01	Quadrimestre	Contabilidade	Verificação se houve a realização de Audiências Públicas relativa as Metas Fiscais, conforme Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Paraná.	Verificação de publicações de edital de convocação de Audiências Públicas bem como as publicações das atas de realização das Audiências Públicas.
02	Quadrimestre e Semestralmente	Contabilidade	Verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal.	Verificação junto ao contador através dos relatórios contábeis e publicações.
03	Quadrimestre e Semestralmente	Contabilidade	Verificação se as Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF foram feitas dentro do prazo legal.	Verificação junto ao contador e publicações.
04	Mensalmente	Contabilidade	Verificação se foram enviadas as GFIPs dentro dos prazos.	Verificação junto ao contador e documentos.
05	Mensalmente	Todos os Setores	Verificação se todos os atos oficiais desenvolvidos pelo Poder Legislativo foram devidamente publicados no órgão de imprensa oficial.	Conferência de todos os arquivos do Poder Legislativo e as publicações no órgão de imprensa oficial (impresso e digital).
06	Mensalmente	Licitação	Verificação se os processos licitatórios possuem edital, documentos de habilitação das empresas, dotação orçamentária, parecer	Verificação junto ao Assessor Jurídico e aos documentos dos processos licitatórios, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

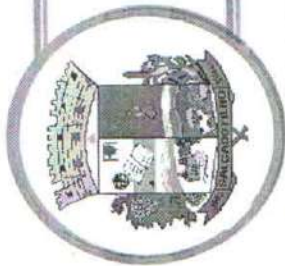
			jurídico com as respectivas publicações. E verificação se as Dispensas de Licitação e Inexigibilidade têm as justificativas, orçamentos, documentos de habilitação da empresa e parecer jurídico.	dispensa de licitações e inexigibilidade.
07	Bimestralmente	Licitação	Acompanhamento dos contratos celebrados pela Câmara Municipal e os aditivos.	Verificação junto aos documentos e sistema.
08	Semestralmente	Contabilidade	Verificação da abertura de créditos suplementares no orçamento próprio do Legislativo Municipal.	Verificação junto ao contador e documentos.
09	Semestralmente	Assessor Jurídico e Contabilidade	Nomeação de cargos comissionados limita-se aos cargos de chefia e assessoramento.	Verificação junto ao Assessor Jurídico e Contador responsável pelo Recursos Humanos.
10	Mensalmente	Contabilidade	Encerramento do Mural de Licitações.	Verificação junto ao Contador e ao Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
11	Mensalmente	Contabilidade	Envio do SIAP-FP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal.	Verificação junto ao Contador e ao Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
12	Bimestralmente	Contabilidade	Verificação das notas fiscais, empenhos e respectivas liquidações dos pagamentos realizados.	Verificação junto a notas fiscais, extratos bancários e Portal Transparência.
13	Mensalmente	Administrativo	Verificação de registros inerentes as atividades legislativas (registro de presença, livro de atas, atos legais e publicações).	Verificação junto aos documentos e site da Câmara Municipal e Portal Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

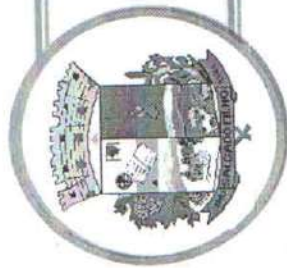
14	Mensalmente	Administrativo	Atendimento as solicitações de informações pelos canais oficiais da Câmara. Verificação das obrigações perante a Lei de Acesso à Informação.	Verificação junto ao Portal Transparência.
15	Semestralmente	Administrativo	Averiguação de recebimento, registro no sistema, controle e inventário de bens móveis da Câmara Municipal.	Verificação junto ao Portal Transparência e documentos.
16	Mensalmente	Administrativo	Verificação com relação aos pagamentos de diárias: apresentação de solicitação de diárias e relatório de viagens (devidamente publicado), e documentos que comprovem a participação nos eventos e cursos.	Verificação de todos os documentos referentes às diárias pagas.
17	Mensalmente	Administrativo	Verificação se o Portal Transparência da Câmara Municipal está sendo devidamente alimentado com os atos normativos realizados pelo Legislativo Municipal, verificando o atendimento dos prazos de divulgação dos dados.	Verificação no Portal Transparência e comparação com os atos normativos.
18	Quadrimestre	Recursos Humanos	Verificações das concessões de adicionais, gratificações, indenizações e outros.	Verificação da legalidade conforme as Leis Vigentes.
19	Mensalmente	Contabilidade	Verificação do repasse orçamentário pelo Executivo para o Legislativo.	Verificação através de extratos bancários.
20	Mensalmente	Administrativo	Compras Diretas.	Verificação notas fiscais e relatório mensalmente enviado ao Portal Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

21	Quadrimestre e Semestralmente	Contabilidade	Controle sobre subsídios dos agentes políticos - fixação, superação dos limites constitucionais, pagamentos irregulares, acumulação indevida de cargos, concessão de reposição inflacionária.	Verificação junto ao Assessor Jurídico e Contador responsável pelo Recursos Humanos.
22	Bimestralmente	Contabilidade	Controle das despesas de custeio da Câmara Municipal - Existência de despesas impróprias a atividade legislativa.	Verificação notas fiscais e empenhos.
23	Mensalmente	Contabilidade	Controle para evitar pagamento de horas extras desnecessárias e de gratificações em desacordo com as normas.	Verificação junto ao Contador responsável pelo Recursos Humanos.
24	Bimestralmente	Recursos Humanos	Controle para evitar contratação de assessorias que desrespeitam o prejulgado nº 06.	Verificação junto a portarias e publicações.
25	Bimestralmente	Contabilidade	Controle das despesas de reembolsadas pelo exercício da atividade legislativa evitando excessos (combustíveis e refeições).	Verificação junto ao Assessor Jurídico e Contador responsável pelo Recursos Humanos.
26	Mensalmente	Contabilidade	Controle para evitar despesas sem interesse legislativo (coroa de flores, placas de homenagem e outras de privilégio e interesse particular).	Verificação notas fiscais e empenhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

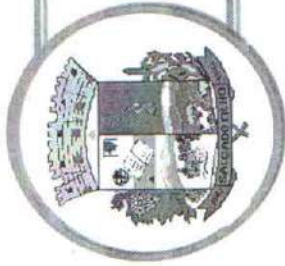
5 - Demais atividades

Dentre as atividades relacionadas no quadro acima, ainda serão realizadas atividades rotineiras por parte da Controle Interno, entre elas envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado, emissão de pareceres de atos administrativos, emissão de comunicações internas, participação em cursos de aperfeiçoamento, participação em reunião de colegiado, entre outras atividades que venham a se fazer necessárias dentro do respectivo período.

Ainda, serão realizados controles preventivos ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades nas execuções dos mesmos.

6 - Conclusão

O resultado das atividades do Controle Interno será levado a conhecimento do Presidente do Poder Legislativo para que tome conhecimento e adote providências que forem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório do Controle Interno. Quando necessário será solicitado parecer jurídico, e no caso de irregularidades identificadas, não sanadas pelo Legislativo, serão encaminhadas cópias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Presente Plano Anual de Trabalho não tem intensão de eliminar quaisquer atividades a serem realizadas pela Controle Interno, mas, na medida das possibilidades da controladoria, vem estabelecer prioridades. Outras ações, não menos importantes, continuarão a serem executadas, apesar de não estarem previstas.

O resultado das avaliações e das atividades desenvolvidas serão despachadas ao Presidente da Câmara Municipal para que dê o seu ciente e adote as medidas necessárias. Quaisquer alterações necessárias realizadas durante o exercício de 2023, deverão passar pelo mesmo processo do Plano Anual de Trabalho.

Após devida aprovação do Plano Anual de Trabalho, será formulado decreto, o mesmo deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Circulação Regional e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná. Bem como o Plano Anual de Trabalho ficará disponível para consulta no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.



Carla Luciane Barcarol

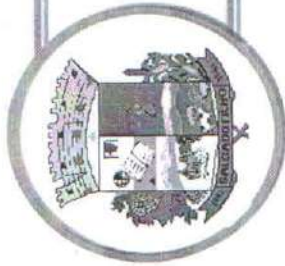
Controle Interno

Portaria nº 02 de 22 de junho de 2021



Hari Oscar Weippert

Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Termo de Aprovação

Carla Luciane Barcarol

Carla Luciane Barcarol

Controle Interno

Portaria nº 02 de 22 de junho de 2021

Plano Anual de Trabalho do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023

Finalizado a minuta do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, por parte deste Controle Interno, realizou-se reunião com o Presidente da Câmara Municipal, onde o plano foi apresentado e posteriormente aprovado, conforme segue:

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho-PR, em 31 de janeiro de 2023.

Hari Oscar Weippert

Hari Oscar Weippert

Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho-PR